



ANAC

Autoridade Nacional da Aviação Civil



PLANO DE ATIVIDADES > 2018 <



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades 2018

Autoridade Nacional da Aviação Civil

EDIÇÃO

ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil

Rua B – Edifícios 4/ 5 / 6 - Aeroporto da Portela 4

1749-034 Lisboa

Telef.: +351 218 423 500 / Fax: +351 218 402 398 / e-mail: geral@anac.pt

www.anac.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão

DESIGN

Departamento de Comunicação

DATA: dezembro de 2017

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	5
Introdução	9
I. CARACTERIZAÇÃO DA ANAC	11
Missão, visão, valores	13
Principais atribuições	15
Vetores de atuação	16
II. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS	19
Objetivos estratégicos	20
Objetivos anuais	20
III. OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO	35
Regulação do Setor	37
Supervisão do Setor – <i>Safety e Security</i>	41
Regulamentação	43
Ação Internacional	45
Áreas Transversais	47
IV. MEIOS DISPONÍVEIS	51
Recursos Financeiros	52
Orçamento	52
Demonstrações Financeiras Previsionais	53
Balanço Previsional	54
Demonstração de Resultados Previsional	56
Recursos Humanos	57



MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2017 permitiu consolidar a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) como uma entidade reguladora independente, reforçando a sua capacidade de atuação na supervisão, fiscalização e regulamentação do setor.

O Plano de Atividades (PA) agora apresentado veicula o conjunto de iniciativas e atividades a desenvolver, de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho de Administração, as quais inspiram e fundamentam os objetivos estratégicos que se impõem, atualmente, à aviação civil em Portugal, em articulação com o quadro internacional.

Enquadrado, como habitualmente, nos eixos estratégicos da missão institucional da ANAC - regulação, regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionamento -, o PA agrupa, de forma sintética, o essencial das atividades projetadas para 2018.

Para o ano 2018 estão apontados desafios no plano da regulamentação jurídica nacional e outros que emergem da futura regulamentação europeia relativa às novas realidades e inovações tecnológicas, bem como os que se prendem com a promoção da imagem internacional da ANAC.

Em 2018, as nossas prioridades serão orientadas para a manutenção de um elevado nível de segurança da aviação civil em Portugal e a afirmação da defesa dos direitos dos passageiros, face ao contexto económico e social que perspetiva um crescimento real do turismo em Portugal e o aumento do tráfego aéreo para o nosso País. Neste contexto, assume particular importância a defesa dos direitos dos consumidores, tendo presente que o transporte aéreo é o meio de transporte utilizado por excelência pela maioria dos cidadãos que visitam o nosso País ou que o utilizam nas suas viagens de lazer ou negócios.

A este desafio estratégico acrescentamos o nosso empenho em garantir uma regulação e supervisão eficaz e ajustada às necessidades impostas pela realidade do setor da aviação civil, conforme decorre das organizações internacionais e europeias, tais como: a Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), a Comissão Europeia, a Agência Europeia para Segurança da Aviação (EASA), a Conferência Europeia da Aviação Civil (CEAC) e o EUROCONTROL.



É de referir que a missão da ANAC está alinhada e contribui para o sistema internacional da aviação civil, e a sua atividade está intrinsecamente correlacionada com a atividade das organizações internacionais como a ICAO e a CEAC, entre outras, pelo que, durante o ano de 2018, Portugal irá acolher a reunião do GASeP (*Global Aviation Security Plan*) da ICAO, que contará com representantes de mais de 56 países; com a reunião de Diretores-Gerais da Aviação Civil, a nível europeu; e, enquanto Autoridade que exerce a presidência da Comunidade das Autoridades da Aviação Civil Lusófonas (CAACL), tem a seu cargo a organização da reunião anual desta Comunidade. A par destas iniciativas de cariz internacional e que projetam a aviação civil portuguesa no plano internacional e europeu, a ANAC participará em diversos eventos de promoção da aviação civil do setor.

No ano de 2018, a ANAC continuará a prosseguir as suas ações de promoção da segurança nas diversas vertentes, de modo a promover uma cultura de segurança aérea, alinhada com as melhores práticas definidas internacionalmente, sem descurar uma especial atenção aos direitos dos passageiros e à implementação de mecanismos céleres de resolução de conflitos.

Por sua vez, a área das novas tecnologias será também uma das apostas estratégicas da ANAC, de modo a criar novas ferramentas tecnológicas para os colaboradores na gestão da informação e do processo de análise, mas ainda, no quadro da economia digital e do mercado global, permitindo criar canais de informação e comunicação que incrementem a eficiência junto dos cidadãos e das empresas, em prol do desenvolvimento das atividades do setor.

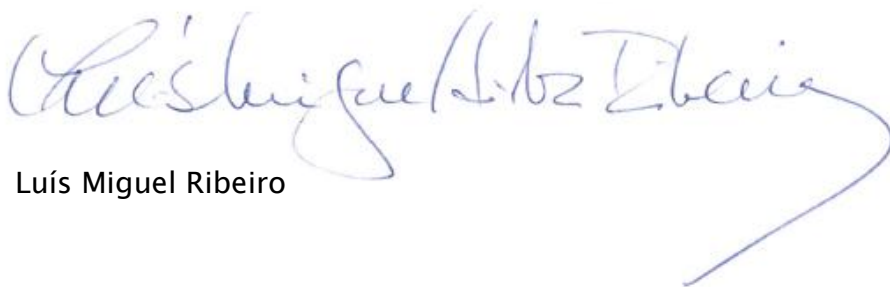
No plano de gestão dos recursos humanos, peça chave para a prossecução da missão da ANAC, o Conselho de Administração continuará a apostar na qualificação do capital humano, de acordo com os padrões definidos a nível internacional e europeu (ICAO, EUROCONTROL, CEAC, EASA...), de modo a conferir níveis de capacitação elevados face às funções desempenhadas pelos seus técnicos.

Na perspetiva orçamental, e de modo a assegurar a sustentabilidade financeira e a execução da estratégia definida no Plano de Atividades, adequou-se o Orçamento para 2018 com uma receita global de 69,6M€, a qual financia uma despesa global de 69,4M€. Este orçamento resulta, como é norma, do saldo de arrecadação orçamental após a transferência para as forças e serviços de segurança que contribuem para a segurança das infraestruturas aeroportuárias.

Estou certo de que a ANAC irá alcançar os objetivos estratégicos definidos para 2018 e assegurará o cumprimento dos compromissos assumidos, em prol do desenvolvimento do setor da aviação civil e da defesa dos passageiros.

Lisboa, 29 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração



Luís Miguel Ribeiro



INTRODUÇÃO

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) é uma entidade administrativa independente, com a missão de regular, fiscalizar e supervisionar o setor da aviação civil.

O presente Plano de Atividades resulta de uma reflexão por parte do atual Conselho de Administração da ANAC, no âmbito da visão estratégica a desenvolver para os próximos anos de atividade da ANAC, observando a articulação dos eixos prioritários de intervenção definidos, em linha com a sua missão e as suas atribuições.

Na definição dos campos de ação considerados, foram utilizados critérios de eficiência, eficácia e qualidade, de forma a possibilitar uma melhoria das medidas de desempenho da ANAC.

A ANAC continuará a dar destaque à sua atividade no âmbito da regulação e fiscalização do setor da aviação civil, com a diversidade que este setor comporta, garantindo a ação de supervisão necessária e auxiliar à manutenção da segurança da aviação civil.

A nível interno, a implementação de plataformas informáticas de apoio à atividade da ANAC e à sua relação com os diversos *stakeholders* será um dos campos a considerar no ano de 2018.

Será, igualmente, dada ênfase à reorganização da ANAC, de forma a melhor capacitar a Autoridade na prossecução da sua missão, em articulação com a previsível entrada em vigor, em 2018, dos seus diversos regulamentos de funcionamento.

A informação contida no presente documento, foi organizada da seguinte forma:

Capítulo I - caracterização da ANAC e indicação das suas principais atribuições;

Capítulo II - objetivos definidos, atividades previstas e indicadores de desempenho do serviço;

Capítulo III - agregação dos objetivos por eixos de intervenção;

Capítulo IV - recursos necessários à consecução dos objetivos programados.



I - CARACTERIZAÇÃO DA ANAC

I - CARACTERIZAÇÃO DA ANAC

A ANAC rege-se pelo direito internacional, da União Europeia, pelo regime jurídico da concorrência, pela lei-quadro das entidades reguladoras, pelos seus estatutos, pela legislação técnica setorial e pelos seus regulamentos internos, de acordo com os seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março, e com enquadramento na Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, publicada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto. É, pois, uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, sendo um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português.

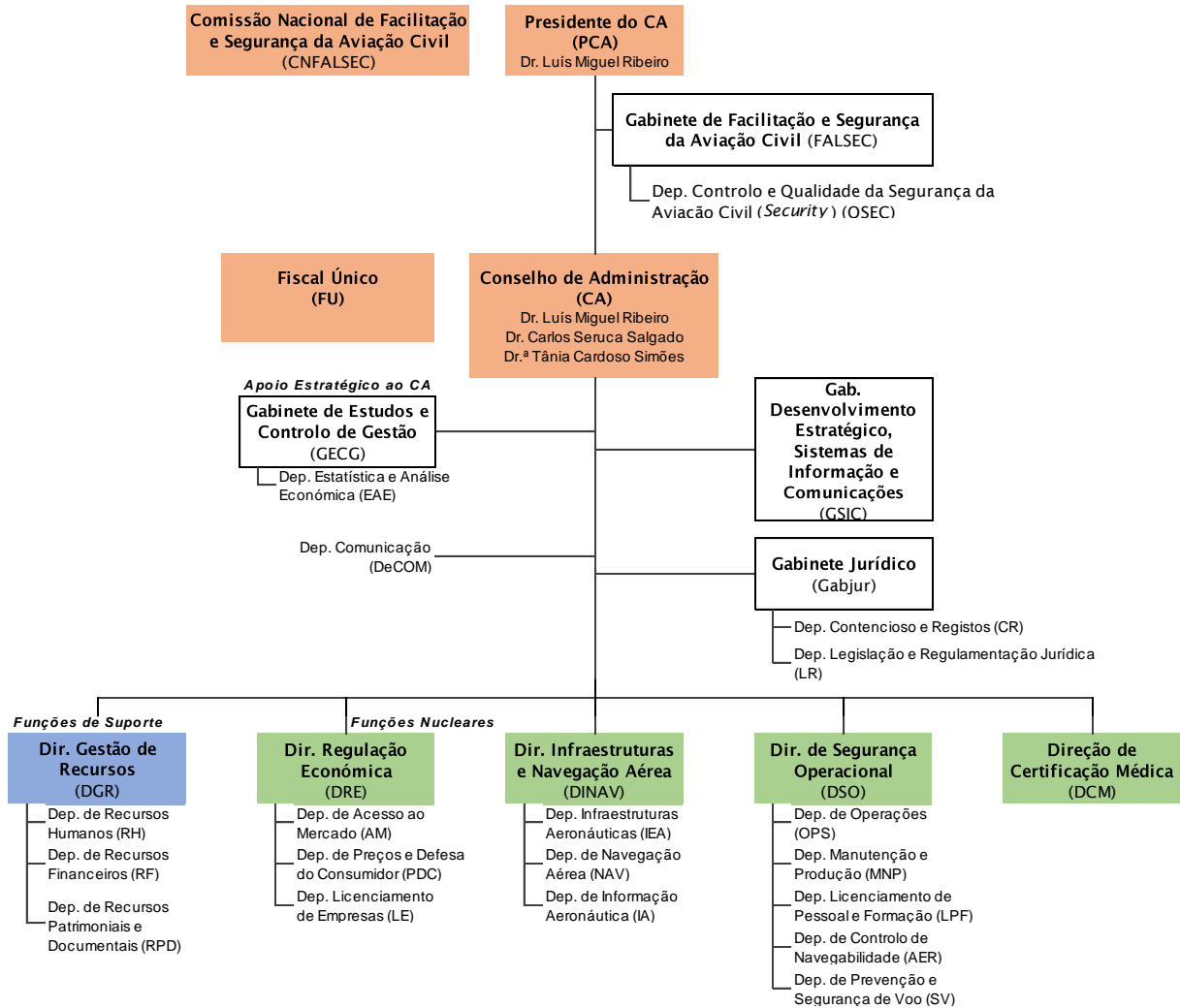
Na esfera de competências da ANAC, encontra-se a articulação da atuação de todas as entidades e meios do sistema da aviação civil, tendo em vista a evolução do setor, garantindo a integração e coordenação das suas ações nos domínios da Segurança e Regulação da Aviação Civil.

Assim, a regulação e fiscalização do setor da aviação civil constitui parte da missão da ANAC, a par da supervisão e regulamentação das atividades desenvolvidas neste setor, de acordo com as normas técnicas internacionais e regulamentação em vigor, salvo no que diz respeito à aviação militar.

A ANAC mantém a estrutura herdada do INAC, I.P., contando com 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração.

No apoio estratégico ao Conselho de Administração existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicação e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento da ANAC são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I - a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 5 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica e o Gabinete de Facilitação e Segurança da Aviação Civil.

Figura 1 – Estrutura Orgânica da ANAC



MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

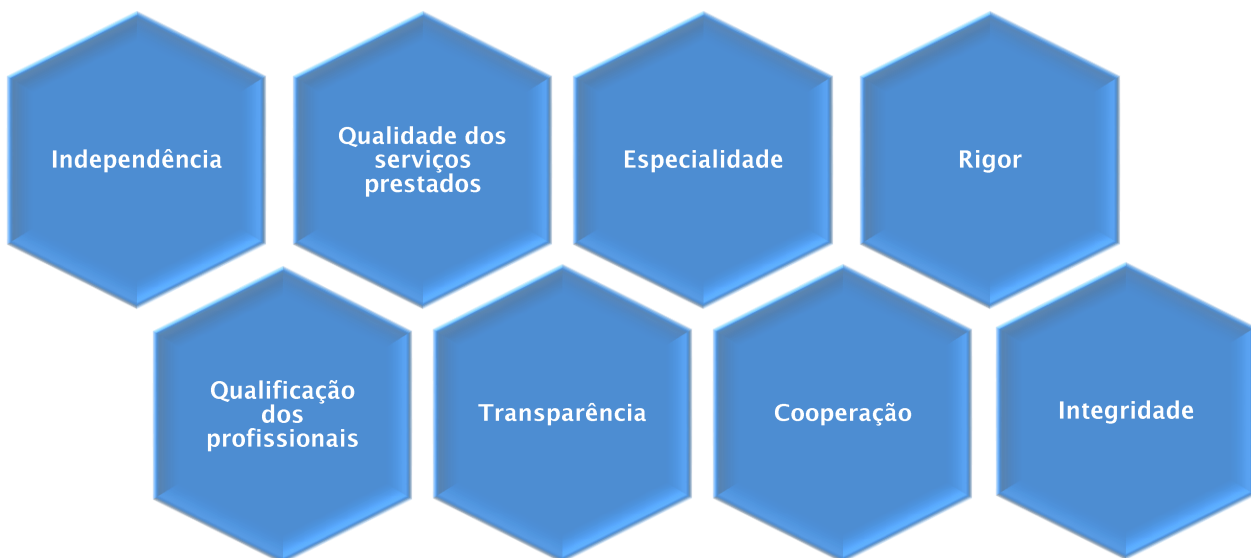
Regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, excluindo-se do seu âmbito de atuação as atividades desenvolvidas no setor da aviação militar.

Artigo 4.º dos Estatutos da ANAC, publicados pelo Decreto-Lei n.º 40/2015, de 16 de março

Visão

Ser uma autoridade aeronáutica de referência a nível nacional, europeu e internacional, na prossecução de elevados padrões de segurança da aviação civil e na regulação da atividade aeronáutica nacional.

Valores



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A ANAC é a autoridade nacional responsável pela coordenação técnica de todas as atividades relacionadas com a aviação civil, colaborando com as demais autoridades com competências diretas ou indiretas no setor da aviação civil.

De acordo com os seus estatutos, podem resumir-se as principais atribuições, poderes e competências da ANAC e as principais atividades que lhes correspondem no quadro seguinte:

Áreas de Atuação	Principais Atividades
Coadjuvar o Governo na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e setoriais para a aviação civil.	<ul style="list-style-type: none"> → Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação; → Negociar acordos em nome do Governo; → Representar o Estado Português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil; → Cooperar com outras autoridades aeronáuticas europeias e internacionais.
Garantir a segurança aérea.	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar o Sistema de Segurança do Estado; → Supervisionar, inspecionar, auditar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos, os sistemas e as instalações do setor de aviação civil; → Efetuar a gestão do espaço aéreo e dos fluxos do tráfego aéreo; → Supervisionar e garantir o cumprimento das normas europeias que regulam o céu único europeu e outras normas internacionais.
Garantir a adequada regulação económica do setor.	<ul style="list-style-type: none"> → Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo; → Certificar, aprovar, licenciar e autorizar as atividades e o pessoal do setor aeronáutico; → Credenciar entidades públicas ou privadas para exercício de funções técnicas; → Supervisionar as condições do exercício das atividades do sistema da aviação civil; → Cooperar no estabelecimento de Obrigações de Serviço Público e fiscalizar o respetivo cumprimento; → Garantir os direitos dos passageiros.

(cont.)

Áreas de Atuação	Principais Atividades
<p>Garantir a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil; → Promover a proteção dos operadores do setor da aviação civil contra práticas e atos ilícitos; → Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.
<p>Cooperar na gestão do espaço aéreo civil e militar</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Cooperar no planeamento civil de emergência, situações de crise e guerra, prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis; → Promover a coordenação civil e militar na utilização do espaço aéreo e nos voos de busca e salvamento; → Representar o tráfego civil na gestão estratégica do espaço aéreo e no funcionamento do dispositivo de coordenação civil e militar do espaço aéreo.
<p>Promover a divulgação de informação relativa ao setor da aviação civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Promover a realização de estudos técnicos sobre as atividades e funções públicas relativas à aviação civil; → Promover a realização de estudos económicos e de observação do sistema de aviação civil; → Promover a divulgação de informação nas áreas de gestão e regulação da aviação civil; → Organizar, conservar e manter atualizado o Registo Aeronáutico Nacional.

VETORES DE ATUAÇÃO

Enquanto Autoridade Reguladora da Aviação Civil, a ANAC tem de estar preparada para dar resposta às necessidades do setor, sobretudo considerando um contexto, nos últimos anos, de contínuo crescimento da procura de transporte aéreo de, e para, Portugal.

Esse crescimento acentuado do tráfego aéreo, com reflexo no crescimento do total de passageiros transportados pelas companhias aéreas, não é alheio ao efeito catalisador representado pelo crescimento do turismo.

Neste contexto, é fundamental uma viragem para o exterior, de forma a capacitar a atuação da ANAC numa ótica da garantia dos níveis de segurança associados à atividade aeronáutica, não descurando uma qualidade de serviço esperada por parte dos diversos intervenientes do sistema da aviação civil.

Em 2018, e em relação à segurança da atividade aeronáutica e ao regime de qualidade de serviço dos *stakeholders*, a ANAC pretende apostar num reforço da sua ação de supervisão, designadamente na vertente inspetiva.

Será incrementada a atividade de fiscalização das infraestruturas aeroportuárias quer na vertente de *safety*, quer na vertente de *security*. Considerando o seu papel de coadjuvação do Governo em matérias ligadas ao desenvolvimento do setor, a ANAC continuará a prestar o apoio que lhe for solicitado no âmbito das soluções de incremento da capacidade aeroportuária da região de Lisboa.

Será igualmente prosseguido o trabalho de avaliação dos limites operacionais do Aeroporto Cristiano Ronaldo, iniciados em 2017 em articulação com diversas entidades nacionais e internacionais.

A ANAC dará continuidade, igualmente, à sensibilização relativamente à utilização dos *Remotely Piloted Aircraft Systems* (“*drones*”), no âmbito da Campanha “Voa na Boa”. Em 2018 deverá ser igualmente desenvolvida uma plataforma informática de registo destas aeronaves, e será dada continuidade aos testes de soluções tecnológicas destinadas à implementação da identificação eletrónica dos mesmos e de soluções de deteção e inibição para infraestruturas aeroportuárias e outras infraestruturas críticas, em articulação com forças e serviços de segurança e a Autoridade Aeronáutica Nacional.

No campo da proteção do passageiro, importa salientar, a atenção cada vez maior dada às reclamações dos passageiros, a par de uma atuação mais ativa por parte da ANAC.

Pretende-se que esta atuação tenha, cada vez mais, um cariz mais proativo, no sentido de minimizar os impactos sentidos pelos passageiros na sequência de disrupções do setor, causadas, por exemplo, pela cessação abrupta da atividade das companhias aéreas. Efetivamente, estas situações impõem a necessidade de uma atuação concertada entre os diversos intervenientes, sob a orientação da ANAC enquanto ponto focal no âmbito das suas competências.

Torna-se relevante, pois, um papel interventivo por parte desta Autoridade também na procura de protocolos com as demais entidades com competências em matéria da defesa dos consumidores, e também na promoção de sessões de esclarecimento e sensibilização nestas matérias. A ANAC pretende aderir ao sistema de reclamações eletrónicas gerido pela Direção-Geral do Consumidor.

Para além das áreas de atuação *core* da ANAC, importa salientar outras atividades de cariz interno, em curso e a desenvolver, designadamente ao nível da reestruturação interna, com a conseqüente análise de processos, tendo por objetivo a simplificação de fluxos de comunicação, que se pretendem mais expeditos e desmaterializados. Este esforço assentará igualmente num significativo investimento na infraestrutura tecnológica da Autoridade.

Em termos internos, prevê-se para 2018 a plena vigência do Regulamento de Carreiras, com o reforço do regime de proteção social aplicável ao pessoal da ANAC.

Estão previstas, ainda, as aprovações quer do Regulamento de Avaliação de Desempenho, quer do Regulamento de Deslocações, ferramentas necessárias ao corpo de funcionários da ANAC para um melhor exercício das suas funções, e no respetivo contributo para a execução do Plano de Atividades previsto neste documento.

Por fim, é importante referir, também, a aposta na continuação do recrutamento já iniciado em 2017, para dotar a ANAC do capital humano necessário para a prossecução da sua missão.

II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ANUAIS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos definidos para a ANAC, enquadrados na missão que lhe está atribuída, decorrem dos eixos prioritários de intervenção desta Autoridade, sendo os seguintes:

- Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente ação inspetiva e fiscalizadora;
- Promover o desenvolvimento sustentado do setor da aviação civil através de uma regulação económica adequada;
- Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade da ANAC.

OBJETIVOS ANUAIS

São 5 os objetivos definidos pelo Conselho de Administração da ANAC, para as diversas áreas de intervenção da ANAC, em 2018:

- Objetivo 1.** Assessorar o Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como da elaboração de regulamentos e demais atos legislativos.
- Objetivo 2.** Reforçar a ação de supervisão, garantindo a segurança.
- Objetivo 3.** Adequar a regulação do setor às necessidades do sistema de aviação civil.
- Objetivo 4.** Garantir a sustentabilidade económico-financeira da ANAC.
- Objetivo 5.** Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC.

Prosseguindo uma avaliação objetiva do desempenho da ANAC, para o ano 2018, cada um desses objetivos tem uma ponderação de 20%, tendo associadas diversas atividades e ações necessários ao seu cumprimento, cuja medição é efetuada pelas metas associadas aos respetivos indicadores.



A cada uma dessas metas foi dada uma ponderação específica, dentro de cada objetivo, de forma a que as ponderações atribuídas aos indicadores/metras dentro de cada objetivo totalizem os 100%. No que diz respeito às metas não quantificáveis (MNQ), por não ser possível a sua quantificação ou pelo facto de a realização das mesmas depender de agentes externos, não foi considerada nenhuma ponderação¹, constando esta como Não Aplicável (N.A.).

Desta forma, o planeamento das atividades a desenvolver pela ANAC, em 2018, encontra-se estruturado por objetivo, à semelhança da metodologia adotada em anos anteriores, sendo apresentadas as ações/atividades a desenvolver, os indicadores de medida correspondentes, as metas programadas, a ponderação de cada indicador/meta e as unidades orgânicas responsáveis. É, igualmente, feita, em coluna própria, a referência ao eixo de intervenção em que cada um deles se insere.

¹ No caso de não existirem solicitações externas que permitam a execução destas atividades, as mesmas não poderão ser consideradas para o cômputo do universo das atividades concorrentes para a análise do desempenho global da ANAC. Por outro lado, quando estas atividades são concretizadas, o seu grau de realização único é de 100%. Em qualquer dos casos, o desempenho global da ANAC, quantitativamente, não será alterado.

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
1	RS	Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações	100%	4%	DRE
2	AI	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo	N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações	100%	4%	DRE
3	RS	Promover a aprovação do <i>State Safety Programme</i> (SSP) pelo Governo	N.º de ações a realizar para promover a aprovação do SSP pelo Governo	1	4,5%	CA
4	Reg.	Elaborar proposta de decreto relativo à adesão da República Portuguesa à Convenção do Cabo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	4,5%	GABJUR
5	Reg.	Elaborar proposta de Decreto-Lei de Taxas aplicáveis aos atos regulatórios realizados pela ANAC	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	4%	DCM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECG; GABJUR
6	Reg.	Elaborar Portaria que define os aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa de segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2018	1	4%	DGR; DINAV; GABFALSEC; GABJUR
7	Reg.	Elaborar Portaria relativa à revisão dos valores distribuídos às Entidades Beneficiárias da Taxa de Segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2018	1	4%	DGR; GABJUR
8	Reg.	Elaborar regulamento referente à remoção de aeronaves imobilizadas (<i>Disabled aircraft</i>)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DINAV; GABJUR
9	Reg.	Elaborar a regulamentação complementar do anteprojecto legislativo que visa revogar o atual DL n.º 186/2007, de 10 de maio, alterado e republicado pelo DL n.º 55/2010, de 31 de maio	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de novembro 2018	1	4,5%	DINAV; GABJUR
10	Reg.	Elaborar projeto legislativo para definição dos requisitos para qualificação de pessoal de certificação de componentes e licenciamento de OOV	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
11	Reg.	Elaborar regime sancionatório referente às infrações aos Regulamentos n.º 1321/2014 e n.º 748/2012	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
12	Reg.	Elaborar projeto legislativo ANAC referente à emissão de certificados de ruído nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
13	Reg.	Elaborar projeto de Regulamento para certificação de organizações de gestão da continuidade de aeronavegabilidade nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
14	Reg.	Elaborar projeto de Regulamento para certificação de organizações de manutenção nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
15	Reg.	Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo à alteração do DL n.º 44/2013, de 2 de abril, referente às Operações Especializadas (SPO) e ao trabalho aéreo, de forma a conformar as matérias referentes ao <i>fire fighting</i> de acordo com a regulamentação europeia	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 15 de outubro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
16	Reg.	Elaborar projeto legislativo relativo aos <i>Flight Time Limitations</i> para o trabalho aéreo, em substituição da Portaria n.º 742/1993	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
17	Reg.	Elaborar projeto legislativo referente às licenças radioelétricas	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
18	Reg.	Elaborar Regulamento ANAC que define as regras relativas à construção amadora de aeronaves	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DSO; GABJUR
19	Reg.	Elaborar proposta de lei para enquadramento de uma política de deteção de consumo de álcool e drogas em tripulantes da aviação civil.	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	4,5%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR
20	Reg.	Elaboração de Notas Técnicas no âmbito da revisão dos Regulamentos n.º 390 e n.º 391	N.º de Notas técnicas elaboradas / N.º de solicitações	100%	4,5%	DRE; DINAV; GABJUR
21	Reg.	Elaboração de Notas Técnicas no âmbito do desenvolvimento de uma Nova Diretiva Aeroportuária	N.º de Notas técnicas elaboradas / N.º de solicitações	100%	4,5%	DRE; DINAV; GABJUR
22	AI	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Conselho da EU, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO)	N.º de participações ² / N.º de solicitações	100%	4%	DINAV; GABJUR
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	4%	
Total da ponderação dos indicadores					100%	

² Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
23	SS	Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA (<i>Universal Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>) OLF (<i>Online Framework</i>), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i>	N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder (<i>Protocol Questions</i>) ³	100%	4%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECC; DGR
24	SS	Identificar e preencher no <i>Compliance Checklists (CC) / Electronic Filling of Differences (EFOD)</i> as diferenças existentes entre a regulamentação nacional e os Anexos à Convenção de Chicago e identificar as diferenças significativas (de acordo com a definição adotada pela ANAC), para posterior publicação no AIP	N.º de Anexos à Convenção de Chicago analisados (da exclusiva responsabilidade da ANAC e com responsabilidade partilhada com outras Autoridades do Sistema da Aviação Civil Português)	19	4%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; DRE; GABFALSEC
25	AI	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	N.º de participações em auditorias e inspeções ⁴ / N.º de solicitações	100%	4%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
26	SS	Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor	N.º de auditorias e inspeções, realizados	953	4%	DSO
				108		DINAV
				20		DCM
			N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego	14		GECC
			N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares	4		DRE
			N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004	30		
			N.º de auditorias no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados	36		
			N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil	100		GABFALSEC
	N.º de investigações e testes de segurança (<i>Security</i>) ⁵	1000	GABFALSEC			

³ Existem 1054 *Protocol Questions* a responder.

⁴ Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

⁵ O número de testes a realizar depende do nível de ameaça existente e do número de incidentes verificados, a nível de *security*.

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
27	RS	Instruir processos de licenciamento, de certificação, de aprovação, de autorização e de registo	N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala	MNQ	N.A.	DRE
			N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico	MNQ		DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM
			N.º de certificações de organizações /operadores ⁶	MNQ		DSO
			N.º de certificações de dispositivos de treino artificial	MNQ		DSO
			N.º de certificações de aeronaves	MNQ		DSO
			N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias	MNQ		DINAV
			N.º de certificações de AME e AMC	MNQ		DCM
			N.º de autorizações concedidas	MNQ		DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
			N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração ⁷	MNQ		DRE
			N.º de autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra União Europeia	MNQ		DRE
			N.º de aprovações emitidas	MNQ		DINAV; DSO; GABFALSEC
			N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais	MNQ		GABFALSEC
			N.º de atos de registo praticados	MNQ		GABJUR
			Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis	1		3%
28	RS	Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	MNQ	N.A.	DINAV
			N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas	MNQ	N.A.	DINAV
			N.º de participações e/ou pareceres no âmbito das Comissões Consultivas de Revisão de Planos Diretores Municipais (PDM)	MNQ	N.A.	DINAV
29	SS	Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC	N.º de reuniões do <i>Management Review Board</i> realizadas	4	4%	CA; DCM; DINAV; DSO; GECC

⁶ Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo.

⁷ Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2017, verão 2018 e inverno 2018, e operados por transportadoras não UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não-Schengen - envolvendo aeródromos classificados em classe III.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
30	AI	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia (Comissão Europeia, Conselho da EU, EASA), OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>	N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> ⁸ / N.º de solicitações	100%	3%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	3%	
31	RS	Promover a implementação do SSP para 2018	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP para 2018	6	4%	CA
32	SS	Elaborar o Plano Nacional de Segurança Operacional para o triénio 2019-2021	N.º de reuniões preparatórias para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Operacional para o triénio 2019-2021	6	4%	CA
33	RS	Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	3%	DCM
				1	3%	GABFALSEC
			N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	5 ⁹	3%	DSO
34	RS	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	3%	GABFALSEC
35	RS	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)	N.º de relatórios apresentados	1	4%	DINAV; DRE; DSO
36	SS	Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala	N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2017	100%	3%	DRE
37	SS	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	N.º de pedidos de comentários aos operadores sobre os incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	3%	DRE
			N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados ¹⁰ / N.º de processos instruídos	100%	3%	DRE
38	SS	Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	3%	DRE
			N.º de respostas a reclamações recebidas por habitantes relativas ao ruído / N.º de reclamações apresentadas por habitantes relativas ao ruído	100%	3%	DRE

⁸ Considera-se n.º de participações ou n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

⁹ Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e PSV.

¹⁰ Incluem-se os pareceres sobre incumprimentos detetados, independentemente de darem ou não lugar a processos de contraordenação.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
39	SS	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos	100%	4%	DRE
40	RS	Coadjuvar o Governo no processo de imposição e aquisição ou liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP	N.º de procedimentos propostos + N.º de procedimentos lançados + N.º de procedimentos pré contratuais realizados + N.º de OSP revogadas	MNQ	N.A.	DRE; GABJUR
41	SS	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia	N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2016 a 2017) ¹¹	MNQ	N.A.	DRE
42	RS	Elaborar estudos sobre as condições de concorrência nos mercados de serviços aéreos regulares entre o Continente e a Madeira e os Açores, em que vigora o regime de subsídio de mobilidade	N.º de relatórios produzidos	2	4%	DRE
43	RS	Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da ANAC no âmbito dos Direitos dos Passageiros.	N.º de relatórios produzidos	2	4%	DRE
44	RS	Preparar os objetivos de custo eficiência para o terceiro período de referência nas taxas de navegação aérea	N.º de relatórios produzidos	1	4%	DRE / DINAV
45	SS	Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei 254 /2012 e do contrato de concessão no âmbito do processo de consulta tarifária	N.º de pareceres produzidos	1	4%	DRE
46	SS	Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 254 / 2012 relativamente à fixação tarifária dos aeródromos	N.º de pareceres produzidos	3	4%	DRE
47	SS	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2017	N.º de relatórios elaborados	1	4%	DINAV
48	SS	Assegurar a Coordenação do LSSIP (<i>Local Single Sky Implementation</i>) 2013-2017, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES (<i>Single European Sky</i>) ao nível de Portugal	N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente: - <i>State Context</i> relativo a 2017	1	4%	DINAV
Total da ponderação dos indicadores					100%	

¹¹ Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra União Europeia.

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)		
49	RS	Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i>	Anuário Estatístico publicado	1	4,5%	GECG		
			N.º de Boletins Estatísticos Trimestrais publicados	4	4,5%			
			Outros Estudos setoriais publicados	2	4,5%			
					N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas	12	4,5%	
					N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC	4	4,5%	GABFALSEC
					N.º de estudos realizados sobre a reavaliação dos limites de vento para o Aeroporto do Funchal	1	5%	DINAV
50	AI	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado	N.º de participações ¹² / N.º de solicitações	100%	4,5%	CA; DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECG		
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	4,5%			
51	AI	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está designado como Coordenador	N.º de participações ¹² / N.º de solicitações	100%	4,5%	GABFALSEC; GECG		
			N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	4,5%	GABFALSEC; GECG		
52	RS	Assegurar que os exames médicos aeronáuticos sejam submetidos exclusivamente por via eletrónica ¹³	Data de implementação	31-12-2017	4,5%	DCM; GSIC		
53	RS	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	MNQ	N.A.	DRE		
			N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da EU e do Governo	100%	4,5%			
54	RS	Participar nas reuniões promovidas pela ANAC, por outros Ministérios ou entidades públicas, ou ainda por empresas de transporte aéreo nacionais ou estrangeiras, no âmbito da negociação e/ou implementação dos acordos de serviços aéreos	N.º de participações ¹² / N.º de solicitações	100%	4,5%	DRE		

¹² Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

¹³ Atividade dependente de emissão de parecer por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
55	RS	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100%	4,5%	DRE
56	RS	Realizar ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor no âmbito do Regime de Qualidade de Serviço Aeroportuário (RQSA) e da fixação de taxas aeroportuárias	N.º de auditorias relativas a Passageiros de Mobilidade Reduzida	7	4,5%	DRE
			N.º de auditorias associadas à Taxa de Segurança e respetiva qualidade de serviço	5	4,5%	DRE
			N.º de auditorias associadas aos restantes indicadores do RQSA	2	4,5%	DRE
57	SS	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019	N.º de Documentos de monitorização	2	4,5%	DRE
58	RS	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	N.º de Documentos apresentados	1	4,5%	DRE
59	RS	Preparar e participar na 13.ª Conferência de Navegação Aérea	N.º de reuniões preparatórias para a participação nacional na 13.ª Conferência de Navegação Aérea	2	5%	CA
60	AI	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações ¹⁴ / N.º de solicitações	100%	4,5%	DRE
61	RS	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações ¹⁴ / N.º de solicitações	100%	4,5%	GABFALSEC
Total da ponderação dos indicadores					100%	

¹⁴ Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico-financeira

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
62	AT	Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais	[110%-120%]	12,5%	DCM; DGR; DeCOM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC
63	AT	Garantir um grau adequado de Autonomia Financeira	(Património Líquido + Passivo)/ Total do Passivo	[270% - 350%]	12,5%	
64	AT	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	[1,40-1,60]	12,5%	
65	AT	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	8	12,5%	DGR
66	AT	Promover a recuperação de Dívida Vincenda e de Dívida Vencida, através de comunicações mensais aos clientes	Dívida Vincenda recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vincenda Comunicada	30%	12,5%	DGR
			Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada	30%	12,5%	DGR
67	AT	Assegurar a rápida tramitação dos processos de cobrança coerciva para a Autoridade Tributária	Processos remetidos para a AT em 10 dias/ Total de Processos remetidos para a AT	75%	12,5%	DGR
68	AT	Garantir a obtenção de rendimentos financeiros decorrentes de investimento financeiro	Juros líquidos obtidos a 31 de dezembro 2018	50 m€	12,5%	DGR

Total da ponderação dos indicadores

100%

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

Legenda dos Eixos de Intervenção: RS: Regulação do Setor; SS: Supervisão do Setor; Reg.: Regulamentação; AI: Ação Internacional; AT: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
69	AT	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	3	2%	GECC
			N.º de relatórios de auditoria produzidos	3	2%	
70	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i>	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas	2	2%	DSO; DeCOM
			N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>	2	2%	GABFALSEC; DeCOM
			N.º de seminários sobre Facilitação realizados	1	2%	GABFALSEC; DeCOM

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
71	RS	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e <i>security</i> ministrados	3	2%	GABFALSEC; DeCOM
			N.º de cursos sobre examinadores ministrados	3	2%	DSO; DeCOM
			N.º de cursos sobre medicina aeronáutica nos quais a ANAC colaborou ou promoveu	2	2%	DCM; DeCOM
72	RS	Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos	N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos	100%	2%	GABFALSEC
73	RS	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de seminários e iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas	2	3%	DSO, DeCOM
				3	3%	DINAV; DeCOM
				8	3%	DSO; DINAV; GABJUR; DeCOM
				1	3%	DCM; DeCOM
	AT	N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas	6	2%	DeCOM	
74	RS	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2017 concluídos	70%	3%	DRE
			Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos	100%	3%	
75	AT	Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos das UO, de forma a garantir a sua adequação aos procedimentos adotados e à regulamentação existente, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	1	2%	DCM
				2	2%	DINAV
				5 ¹⁵	2%	DSO
76	AT	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	5	2%	DeCOM
77	AT	Conceber modelos para os títulos emitidos pela ANAC	N.º de propostas apresentadas com modelos de títulos	1	2%	DeCOM
78	AT	Atualizar o Portal da ANAC	N.º de UO envolvidas	6	2%	DeCOM
79	AT	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	4	2%	DeCOM
80	AT	Conceber, Programar e Realizar reuniões internacionais em coordenação com as Organizações Internacionais do setor	Nº de reuniões Internacionais preparadas	3	2%	DeCOM

¹⁵ Secções referentes aos Departamentos AER, LPF, MNP, OPS e PSV.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS:** Regulação do Setor; **SS:** Supervisão do Setor; **Reg.:** Regulamentação; **AI:** Ação Internacional; **AT:** Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
81	AT	Elaborar projeto de Portaria ou Regulamento relativo à Gestão Arquivística	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	2%	DGR
82	AT	Elaborar um estudo das infraestruturas e instalações existentes na ANAC, com vista à sua adaptação à reorganização de serviços projetada	Data de apresentação do estudo	30-09-2018	2%	DGR
83	AT	Lançar procedimentos concursais para realização de obras de adaptação/melhoria das instalações, em função das prioridades definidas	Data de conclusão do procedimento concursal	31-12-2018	2%	DGR
84	AT	Lançar procedimento concursal para Aquisição e Implementação de um Sistema Integrado de Gestão da ANAC	Data de conclusão do procedimento concursal	31-12-2018	2%	DGR; GSIC
85	AT	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas	N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas	[60%-70%]	2%	DCM; DGR; DINAV; DSO; GABFALSEC
86	AT	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[35%-40%]	2%	DCM; DeCOM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC
87	AT	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2014-2016	31-07-2018	2%	DGR
			Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC	31-10-2018	2%	
88	AT	Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA)	N.º de faturas enviadas em menos de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas	80%	2%	DGR
89	AT	Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores	Prazo Médio de Pagamento ¹⁶	30 dias	2%	DGR
90	AT	Assegurar a implementação do SNC-AP na ANAC	Data de apresentação das primeiras Demonstrações Financeiras trimestrais em SNC-AP	10-04-2018	2%	DGR
91	AT	Implementar globalmente o sistema de gestão e de controlo de auditorias e inspeções na ANAC através da sua adequação aos âmbitos da DINAV, FALSEC, DRE, GECC e DCM	Data de entrada em produção do sistema na DSO	31-03-2018	2%	GSIC; DSO
			Data de entrada em produção do sistema na DINAV	31-03-2018	2%	GSIC; DINAV
			Data de entrada em produção do sistema no GABFALSEC	31-03-2018	2%	GSIC; GABFALSEC
			Data de entrada em produção do sistema no GECC	30-06-2018	2%	GSIC; GECC
			Data de entrada em produção do sistema na DCM	30-06-2018	2%	GSIC; DCM

¹⁶ PMP = $[\sum(t \text{ a } t-3) DF / \sum(t \text{ a } t-3) A] \times 365$, em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A = Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre.

Legenda dos Eixos de Intervenção: **RS**: Regulação do Setor; **SS**: Supervisão do Setor; **Reg.**: Regulamentação; **AI**: Ação Internacional; **AT**: Áreas Transversais

N.º de Ordem	Eixo de Intervenção	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Ponderação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
92	AT	Melhorar o modelo de comunicação de dados e qualidade da informação comunicada à ANAC referente aos movimentos de tráfego e de passageiros ¹⁷	Data da entrada em produção do sistema de comunicação e controlo de qualidade para os movimentos de tráfego e de passageiros	30-06-2018	2%	GSIC; GECG; DGR
93	AT	Reestruturar o sistema de cablagem, tomadas e <i>patching</i> com o objetivo de aumentar o número de pontos de rede e corrigir problemas de comunicação que decorrem da degradação e antiguidade de secções do sistema ¹⁸	Data de conclusão da substituição do sistema de cablagem UTP e sua certificação	31-12-2018	2%	GSIC
94	AT	Unificar o sistema de comunicações da ANAC e migrar o sistema analógico de voz para Voz sobre IP ¹⁸	Data da implementação do sistema de Voz sobre IP	31-12-2018	2%	GSIC
95	AT	Aquisição e implementação de uma solução de software de gestão para o sector da Aviação Civil, que integre funcionalidades de gestão de risco, assegure interfaces com outras aplicações e garanta a migração de dados de aplicações existentes ¹⁷	Data de início da implementação do <i>software</i>	30-06-2018	2%	GSIC
96	AT	Publicação de procedimentos e normas de segurança informática na utilização dos recursos da rede da microinformática da ANAC	Aprovação, divulgação e publicação dos procedimentos na Intranet institucional da ANAC	30-06-2018	2%	GSIC
97	AT	Atualização da plataforma de Intranet institucional baseada em SharePoint 2013 para SharePoint 2016	Entrada em produção da nova plataforma de Intranet baseada em SharePoint 2016	31-12-2018	2%	GSIC
98	AT	Modernização da rede de impressoras e implementação de um sistema de gestão e controlo de consumo de papel.	Entrada em funcionamento do sistema	30-06-2018	2%	GSIC
Total da ponderação dos indicadores					100%	

¹⁷ Atividade condicionada à capacidade de contratação no âmbito de um procedimento público a ser lançado em 2018.

¹⁸ A reestruturação completa da infraestrutura de cablagem dependente da conclusão prévia das obras a cargo do DRPD.



III – OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

III - OBJETIVOS POR EIXOS DE INTERVENÇÃO

Neste capítulo, é feita, por eixo prioritário de intervenção, a agregação dos objetivos anuais definidos para 2018 pelos cinco eixos prioritários de intervenção definidos e que resumem a ação da ANAC na concretização da sua missão. Estes são:

- Regulação do setor;
- Supervisão do setor;
- Regulamentação;
- Ação internacional;
- Áreas transversais.

A apresentação, nas páginas seguintes, da agregação dos objetivos anuais segundo esta lógica, tem como objetivo a permitir a avaliação do seu contributo para a concretização da missão da ANAC.

REGULAÇÃO DO SETOR

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
1	Preparar os Conselhos dos Ministros dos Transportes, Energia e Telecomunicações, através da elaboração de notas de enquadramento e de projetos de notas de intervenção	N.º de documentos elaborados (com notas de enquadramento e projetos de notas de intervenção) / N.º de solicitações	100%	DRE
3	Promover a aprovação do <i>State Safety Programme</i> (SSP) pelo Governo	N.º de ações a realizar para promover a aprovação do SSP pelo Governo	1	CA

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
27	Instruir processos de licenciamento, de certificação, de aprovação, de autorização e de registo	N.º de licenças e de autorizações de empresas de transporte e trabalho aéreo e assistência em escala	MNQ	DRE
		N.º de licenças e certificações de pessoal aeronáutico	MNQ	DINAV; DSO; GABFALSEC; DCM
		N.º de certificações de organizações /operadores ¹⁹	MNQ	DSO
		N.º de certificações de dispositivos de treino artificial	MNQ	DSO
		N.º de certificações de aeronaves	MNQ	DSO
		N.º de certificações de infraestruturas aeroportuárias	MNQ	DINAV
		N.º de certificações de AME e AMC	MNQ	DCM
		N.º de autorizações concedidas	MNQ	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
		N.º de autorizações de voos e de aprovações de programas de exploração ²⁰	MNQ	DRE
		N.º de autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra União Europeia	MNQ	DRE
		N.º de aprovações emitidas	MNQ	DINAV; DSO; GABFALSEC
N.º de certificações de segurança privada necessárias à operação de sistemas e equipamentos de segurança da aviação civil dos aeroportos nacionais	MNQ	GABFALSEC		

¹⁹ Organizações: de Produção, de Manutenção e de Gestão da Continuidade de Aeronavegabilidade; Operadores: Aéreos e de Trabalho Aéreo.

²⁰ Programas de Exploração dos serviços aéreos regulares e não regulares, operados por transportadoras da UE (+EEE) para fora do território dos Estados-Membro da UE, para as estações IATA inverno 2017, verão 2018 e inverno 2018, e operados por transportadoras não UE e envolvendo o território dos Estados-Membro da UE; voos isolados e respetivas alterações, Programas de Exploração de serviços operados em "Code-Share" com transportadoras de países terceiros, voos não regulares de carga, sobrevoos e escalas técnicas no território nacional, por transportadoras não UE, assim como de escalas técnicas em voos comerciais ou utilização de aeródromos militares, e voos internacionais - de/para espaço não-Schengen - envolvendo aeródromos classificados em classe III.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
27		N.º de atos de registo praticados	MNQ	GABJUR
		Prazo médio de resposta dos atos de registo praticados, em dias úteis	1	GABJUR
28	Participar no desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial e na gestão das servidões aeronáuticas	N.º de pareceres relativamente aos pedidos de servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
		N.º de pareceres relativamente a pedidos de particulares para construção em zonas sujeitas a servidões aeronáuticas	MNQ	DINAV
		N.º de participações e/ou pareceres no âmbito das Comissões Consultivas de Revisão de Planos Diretores Municipais (PDM)	MNQ	DINAV
31	Promover a implementação do SSP para 2018	N.º de ações realizadas com vista à implementação do SSP para 2018	6	CA
33	Promover a revisão anual do Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico (DSO, DCM e DINAV) e do Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil (GABFALSEC), de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	DCM
		N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	5 ²¹	DSO
34	Promover a revisão anual do Programa Nacional de Controlo de Qualidade da Segurança da Aviação Civil	N.º de revisões/alterações efetuadas	1	GABFALSEC
35	Elaborar o relatório da aplicação do Plano Nacional de Desempenho no âmbito do SW FAB e do Reg. 390/2013 da Comissão Europeia (Regulamento de Serviços de Navegação Aérea)	N.º de relatórios apresentados	1	DINAV; DRE; DSO
40	Coadjuvar o Governo no processo de imposição e aquisição ou liberalização de serviços aéreos regulares sujeitos a OSP	N.º de procedimentos propostos + N.º de procedimentos lançados + N.º de procedimentos pré contratuais realizados + N.º de OSP revogadas	MNQ	DRE; GABJUR
42	Elaborar estudos sobre as condições de concorrência nos mercados de serviços aéreos regulares entre o Continente e a Madeira e os Açores, em que vigora o regime de subsídio de mobilidade	N.º de relatórios produzidos	2	DRE
43	Elaborar relatórios semestrais sobre a atuação da ANAC no âmbito dos Direitos dos Passageiros.	N.º de relatórios produzidos	2	DRE
44	Preparar os objetivos de custo eficiência para o terceiro período de referência nas taxas de navegação aérea	N.º de relatórios produzidos	1	DRE / DINAV

²¹ Secções referentes aos departamentos AER, LPF, MNP, OPS e PSV.

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
49	Assegurar a produção de informação relevante para o Setor da aviação civil, através da publicação de estudos setoriais e <i>newsletters</i>	Anuário Estatístico publicado	1	GECG
		N.º de Boletins Estatísticos Trimestrais publicados	4	
		Outros Estudos setoriais publicados	2	
		N.º de <i>Newsletters</i> mensais sobre indicadores de tráfego publicadas	12	GABFALSEC
		N.º de <i>Newsletters</i> com informação sobre facilitação e segurança, a difundir por uma <i>mailing list</i> a aprovar pela ANSAC	4	
		N.º de estudos realizados sobre a reavaliação dos limites de vento para o Aeroporto do Funchal	1	
	N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	GABFALSEC; GECG	
52	Assegurar que os exames médicos aeronáuticos sejam submetidos exclusivamente por via eletrónica ²²	Data de implementação	31-12-2017	DCM; GSIC
53	Preparar e negociar acordos bilaterais e multilaterais sobre serviços aéreos	N.º de consultas aeronáuticas bilaterais preparadas e/ou realizadas	MNQ	DRE
		N.º de contributos relativos a acordos sobre serviços aéreos apresentados / N.º de solicitações da EU e do Governo	100%	
54	Participar nas reuniões promovidas pela ANAC, por outros Ministérios ou entidades públicas, ou ainda por empresas de transporte aéreo nacionais ou estrangeiras, no âmbito da negociação e/ou implementação dos acordos de serviços aéreos	N.º de participações ²³ / N.º de solicitações	100%	DRE
55	Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos da União Europeia e multilaterais com questões económicas, de concorrência, ambiente e de defesa do consumidor, bem como sobre assuntos relacionados com o acesso ao mercado no âmbito das negociações bilaterais sobre serviços aéreos, das negociações conduzidas pela Comissão Europeia no âmbito das relações externas no setor da aviação civil e assegurar a coordenação das relações com a OACI e com o Grupo ABIS	N.º de pareceres emitidos / N.º de solicitações	100%	DRE

²² Atividade dependente de emissão de parecer por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

²³ Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
56	Realizar ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor no âmbito do Regime de Qualidade de Serviço Aeroportuário (RQSA) e da fixação de taxas aeroportuárias	N.º de auditorias relativas a Passageiros de Mobilidade Reduzida	7	DRE
		N.º de auditorias associadas à Taxa de Segurança e respetiva qualidade de serviço	5	DRE
		N.º de auditorias associadas aos restantes indicadores do RQSA	2	DRE
58	Elaborar relatório de atividades sobre as atividades desenvolvidas pela ANAC no âmbito da regulação económica aeroportuária	N.º de Documentos apresentados	1	DRE
59	Preparar e participar na 13.ª Conferência de Navegação Aérea	N.º de reuniões preparatórias para a participação nacional na 13.ª Conferência de Navegação Aérea	2	CA
61	Assegurar a representação junto do Gabinete Coordenador de Segurança do Sistema de Segurança Interna e na Comissão Nacional de Proteção Civil	N.º de participações ²⁴ / N.º de solicitações	100%	GABFALSEC

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
70	Promover a imagem institucional da ANAC, através do lançamento de campanhas sobre Segurança (<i>Safety</i>) e organização e coordenação de seminários para o setor sobre <i>Security</i>	N.º de campanhas sobre <i>Safety</i> lançadas	2	DSO; DeCOM
		N.º de seminários em Segurança da Aviação Civil realizados, na sua vertente <i>Security</i>	2	GABFALSEC; DeCOM
		N.º de seminários sobre Facilitação realizados	1	GABFALSEC; DeCOM
71	Promover a imagem institucional da ANAC através de formação aos <i>stakeholders</i>	N.º de cursos sobre facilitação e <i>security</i> ministrados	3	GABFALSEC; DeCOM
		N.º de cursos sobre examinadores ministrados	3	DSO; DeCOM
		N.º de cursos sobre medicina aeronáutica nos quais a ANAC colaborou ou promoveu	2	DCM; DeCOM
72	Promover a imagem institucional da ANAC, através da resposta eficiente aos pedidos de esclarecimento recebidos através dos canais diretos	N.º de respostas aos pedidos de esclarecimento/informação através dos canais diretos / N.º de pedidos de esclarecimento através dos canais diretos	100%	GABFALSEC
73	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de seminários e iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> realizadas	2	DSO, DeCOM
			3	DINAV; DeCOM
			8	DSO; DINAV; GABJUR; DeCOM
			1	DCM; DeCOM
74	Garantir o tratamento de processos de reclamações de passageiros recebidos	Percentagem de processos de reclamações de passageiros referentes a 2017 concluídos	70%	DRE
		Percentagem de processos pendentes de reclamações de passageiros referentes a anos anteriores concluídos	100%	

²⁴ Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

SUPERVISÃO DO SETOR

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
23	Contribuir para a Gestão do Programa USOAP/CMA (<i>Universal Safety Oversight Audit Programme / Continuing Monitoring Approach</i>) OLF (<i>Online Framework</i>), de forma a garantir a resposta às <i>protocol questions</i> na fase de <i>self-assessment</i>	N.º de perguntas respondidas / N.º de perguntas a responder (<i>Protocol Questions</i>) ²⁵	100%	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; GECG; DGR
24	Identificar e preencher no <i>Compliance Checklists</i> (CC) / <i>Electronic Filling of Differences</i> (EFOD) as diferenças existentes entre a regulamentação nacional e os Anexos à Convenção de Chicago e identificar as diferenças significativas (de acordo com a definição adotada pela ANAC), para posterior publicação no AIP	Nº de Anexos à Convenção de Chicago analisados (da exclusiva responsabilidade da ANAC e com responsabilidade partilhada com outras Autoridades do Sistema da Aviação Civil Português)	19	DCM; DINAV; DSO; GABJUR; DRE; GABFALSEC
26	Garantir as ações de supervisão nos termos previstos na regulamentação em vigor	N.º de auditorias e inspeções, realizados	953	DSO
			108	DINAV
			20	DCM
		N.º de ações inspetivas, a infraestruturas aeroportuárias e <i>handlers</i> , relativas ao controlo da qualidade da informação de tráfego	14	GECG
		N.º de inspeções ao cumprimento das autorizações de voos não regulares	4	DRE
		N.º de verificações ao cumprimento dos requisitos previstos no Reg. n.º 261/2004	30	
		N.º de auditorias no âmbito da monitorização anual dos requisitos de licenciamento dos operadores aéreos e de assistência em escala licenciados	36	
	N.º de ações inspetivas de controlo de qualidade da segurança da aviação civil aos <i>stakeholders</i> com atividade em segurança e facilitação da aviação civil	100	GABFALSEC	
	N.º de investigações e testes de segurança (<i>Security</i>) ²⁶	1000	GABFALSEC	
29	Assegurar o funcionamento do Sistema de Gestão da ANAC	N.º de reuniões do <i>Management Review Board</i> realizadas	4	CA; DCM; DINAV; DSO; GECG
32	Elaborar o Plano Nacional de Segurança Operacional para o triénio 2019-2021	N.º de reuniões preparatórias para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Operacional para o triénio 2019-2021	6	CA
36	Supervisionar a capacidade económico-financeira das empresas licenciadas para o transporte e para o exercício da atividade de assistência em escala	N.º de relatórios apresentados / N.º de empresas licenciadas a 31/12/2017	100%	DRE

²⁵ Existem 1054 *Protocol Questions* a responder.

²⁶ O número de testes a realizar depende do nível de ameaça existente e do número de incidentes verificados, a nível de *security*.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
37	Garantir a supervisão e fiscalização do processo de atribuição de faixas horárias assim como a fiscalização da sua utilização por parte das transportadoras aéreas	N.º de pedidos de comentários aos operadores sobre os incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	DRE
		N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados ²⁷ / N.º de processos instruídos	100%	DRE
38	Garantir a fiscalização das atividades abrangidas pelos regimes legais aplicáveis às grandes infraestruturas de transporte aéreo e às infraestruturas de transporte aéreo em matéria de ruído das aeronaves	N.º de pareceres sobre incumprimentos detetados / N.º de comunicações de incumprimentos recebidas	100%	DRE
		N.º de respostas a reclamações recebidas por habitantes relativas ao ruído / N.º de reclamações apresentadas por habitantes relativas ao ruído	100%	DRE
39	Supervisionar e fiscalizar a execução das Obrigações de Serviço Público (OSP) impostas às rotas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores, entre esta e a Região Autónoma da Madeira, entre Porto Santo / Funchal / Porto Santo, e entre Bragança / Vila Real / Viseu / Cascais / Portimão, através da elaboração de Relatórios de Execução	N.º de relatórios de execução analisados / N.º de relatórios de execução recebidos	100%	DRE
41	Fiscalizar o cumprimento do disposto no regime legal aplicável às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra- União Europeia	N.º de fiscalizações realizadas às autorizações concedidas (anos 2016 a 2017) ²⁸	MNQ	DRE
45	Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei 254 /2012 e do contrato de concessão no âmbito do processo de consulta tarifária	N.º de pareceres produzidos	1	DRE
46	Fiscalizar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 254 / 2012 relativamente à fixação tarifária dos aeródromos	N.º de pareceres produzidos	3	DRE
47	Elaborar o Relatório Anual de Segurança Operacional referente a 2017	N.º de relatórios elaborados	1	DINAV
48	Assegurar a Coordenação do LSSIP (<i>Local Single Sky Implementation</i>) 2013-2017, através da elaboração de um documento de acompanhamento de objetivos técnico-operacionais da implementação do SES (<i>Single European Sky</i>) ao nível de Portugal	N.º de documentos/capítulos com a informação necessária para a compilação do documento de monitorização do plano para implementação do SES, nomeadamente: - <i>State Context</i> relativo a 2017	1	DINAV

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
57	Monitorizar as metas de custo-eficiência para a atividade de navegação aérea em rota, estabelecidas no âmbito do Plano Nacional de Desempenho, para os serviços de navegação aérea 2015-2019	N.º de Documentos de monitorização	2	DRE

²⁷ Incluem-se os pareceres sobre incumprimentos detetados, independentemente de darem ou não lugar a processos de contraordenação.

²⁸ Consideram-se as autorizações concedidas ao abrigo do DL n.º 116/2012, de 29 de maio, relativo às autorizações de exploração de serviços aéreos regulares extra União Europeia

REGULAMENTAÇÃO

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
4	Elaborar proposta de decreto relativo à adesão da República Portuguesa à Convenção do Cabo	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	GABJUR
5	Elaborar proposta de Decreto-Lei de Taxas aplicáveis aos atos regulatórios realizados pela ANAC	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	DCM; DGR; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GECG; GABJUR
6	Elaborar Portaria que define os aeroportos/aeródromos nos quais se cobra taxa de segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2018	1	DGR; DINAV; GABFALSEC; GABJUR
7	Elaborar Portaria relativa à revisão dos valores distribuídos às Entidades Beneficiárias da Taxa de Segurança	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de setembro 2018	1	DGR; GABJUR
8	Elaborar regulamento referente à remoção de aeronaves imobilizadas (<i>Disabled aircraft</i>)	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DINAV; GABJUR
9	Elaborar a regulamentação complementar do anteprojeto legislativo que visa revogar o atual DL n.º 186/2007, de 10 de maio, alterado e republicado pelo DL n.º 55/2010, de 31 de maio	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 30 de novembro 2018	1	DINAV; GABJUR
10	Elaborar projeto legislativo para definição dos requisitos para qualificação de pessoal de certificação de componentes e licenciamento de OOV	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DSO; GABJUR
11	Elaborar regime sancionatório referente às infrações aos Regulamentos n.º 1321/2014 e n.º 748/2012	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	DSO; GABJUR
12	Elaborar projeto legislativo ANAC referente à emissão de certificados de ruído nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DSO; GABJUR
13	Elaborar projeto de Regulamento para certificação de organizações de gestão da continuidade de aeronavegabilidade nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DSO; GABJUR
14	Elaborar projeto de Regulamento para certificação de organizações de manutenção nacionais	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DSO; GABJUR
15	Elaborar projeto de Decreto-Lei relativo à alteração do DL n.º 44/2013, de 2 de abril, referente às Operações Especializadas (SPO) e ao trabalho aéreo, de forma a conformar as matérias referentes ao <i>fire fighting</i> de acordo com a regulamentação europeia	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 15 de outubro de 2018	1	DSO; GABJUR
16	Elaborar projeto legislativo relativo aos <i>Flight Time Limitations</i> para o trabalho aéreo, em substituição da Portaria n.º 742/1993	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DSO; GABJUR

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
17	Elaborar projeto legislativo referente às licenças radioelétricas	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DSO; GABJUR
18	Elaborar Regulamento ANAC que define as regras relativas à construção amadora de aeronaves	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DSO; GABJUR
19	Elaborar proposta de lei para enquadramento de uma política de deteção de consumo de álcool e drogas em tripulantes da aviação civil.	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro de 2018	1	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR
20	Elaboração de Notas Técnicas no âmbito da revisão dos Regulamentos n.º 390 e n.º 391	N.º de Notas técnicas elaboradas / N.º de solicitações	100%	DRE; DINAV; GABJUR
21	Elaboração de Notas Técnicas no âmbito do desenvolvimento de uma Nova Diretiva Aeroportuária	N.º de Notas técnicas elaboradas / N.º de solicitações	100%	DRE; DINAV; GABJUR

AÇÃO INTERNACIONAL

Objetivo Operacional 1

Assessoria ao Governo, ao nível legislativo, através da transposição de Diretivas e Anexos, bem como elaboração de regulamentos e demais atos legislativos

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
2	Elaborar para o Ministério dos Negócios Estrangeiros relatórios sobre o resultado das negociações bilaterais sobre transporte aéreo	N.º de relatórios elaborados / N.º de negociações	100%	DRE
22	Colaborar com organizações internacionais no âmbito de grupos de trabalho para a produção de regulamentação do Setor (Comissão Europeia, Conselho da EU, Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA), EUROCONTROL e OACI/ICAO)	N.º de participações ²⁹ / N.º de solicitações N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100% 100%	DINAV; GABJUR

Objetivo Operacional 2

Reforço da ação de supervisão, garantindo a segurança

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
25	Garantir a participação nas auditorias e inspeções de entidades internacionais de que Portugal faz parte, nos termos dos respetivos tratados, designadamente da União Europeia (EASA, EUROCONTROL), OACI/ICAO, CEAC/ECAC e outros	N.º de participações em auditorias e inspeções ²⁹ / N.º de solicitações	100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC
30	Garantir a participação nos grupos de trabalho da União Europeia (Comissão Europeia, Conselho da EU, EASA), OACI/ICAO e outros, relativos à segurança operacional e à <i>Security</i>	N.º de participações nos grupos de trabalho relativos à segurança operacional e à <i>Security</i> ²⁹ / N.º de solicitações N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100% 100%	DCM; DINAV; DSO; GABFALSEC; GABJUR

²⁹ Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC

Objetivo Operacional 3

Adequação da regulação do sector às necessidades do sistema de aviação civil

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
50	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está formalmente representado	N.º de participações ³⁰ / N.º de solicitações	100%	CA; DCM; DINAV; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC
		N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	
51	Assegurar a representação da ANAC nos fóruns/grupos de trabalho da União Europeia (EASA, Comissão Europeia, Conselho da EU, EUROCONTROL, EUROSTAT), OACI/ICAO nos quais Portugal está designado como Coordenador	N.º de participações ³⁰ / N.º de solicitações	100%	GABFALSEC; GECC
		N.º de relatórios apresentados no prazo de 10 dias úteis do evento / N.º de relatórios passíveis de serem apresentados	100%	GABFALSEC; GECC
60	Participar nas reuniões promovidas por diversas instâncias comunitárias e internacionais com vista ao alcance de um enquadramento normativo para as emissões da aviação civil internacional, em colaboração com os representantes do MNE e da Agência do Ambiente	N.º de participações ³⁰ / N.º de solicitações	100%	DRE

³⁰ Considera-se n.º de participações o n.º de vezes em que a ANAC foi representada e não o n.º de pessoas que representaram a ANAC.

ÁREAS TRANSVERSAIS

Objetivo Operacional 4

Reforço da sustentabilidade económico-financeira

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
62	Assegurar a cobertura de custos por proveitos próprios	Proveitos Operacionais próprios / Custos Operacionais	[110%-120%]	DCM; DGR; DeCOM;
63	Garantir um grau adequado de Autonomia Financeira	(Património Líquido + Passivo)/ Total do Passivo	[270% - 350%]	DINAV; DRE; DSO;
64	Garantir um grau adequado de Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	[1,40-1,60]	GABFALSEC; GABJUR; GECG; GSIC
65	Controlar a receita proveniente da Taxa de Segurança	N.º de auditorias realizadas sobre os procedimentos instituídos e registos efetuados nos aeroportos no âmbito do tráfego aéreo	8	DGR
66	Promover a recuperação de Dívida Vincenda e de Dívida Vencida, através de comunicações mensais aos clientes	Dívida Vincenda recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vincenda Comunicada	30%	DGR
		Dívida Vencida recuperada em 30 dias após a data de comunicação / Dívida Vencida Comunicada	30%	DGR
67	Assegurar a rápida tramitação dos processo de cobrança coerciva para a Autoridade Tributária	Processos remetidos para a AT em 10 dias/ Total de Processos remetidos para a AT	75%	DGR
68	Garantir a obtenção de rendimentos financeiros decorrentes de investimento financeiro	Juros líquidos obtidos a 31 de dezembro 2018	50 m€	DGR

Objetivo Operacional 5

Melhorar a qualidade dos serviços prestados e divulgar a atividade da ANAC

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
69	Realizar ações de controlo interno integradas no Sistema de Gestão da ANAC	N.º de auditorias internas / ações de controlo interno realizadas	3	GECG
		N.º de relatórios de auditoria produzidos	3	
73	Melhorar a imagem institucional da ANAC, promovendo iniciativas dirigidas aos <i>stakeholders</i> , com Encontros e Sessões de Sensibilização e Divulgação de informação	N.º de iniciativas dirigidas aos Órgãos de Comunicação Social com divulgação da atividade da ANAC realizadas	6	DeCOM
75	Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos das UO, de forma a garantir a sua adequação aos procedimentos adotados e à regulamentação existente, de forma a assegurar a sua atualização, caso se revele necessária	N.º de capítulos/secções com revisões/alterações efetuadas	1	DCM
			2	DINAV
			5 ³¹	DSO
76	Conceber suportes de comunicação institucional (filme, folhetos, anúncios, etc.)	N.º de suportes concebidos	5	DeCOM
77	Conceber modelos para os títulos emitidos pela ANAC	N.º de propostas apresentadas com modelos de títulos	1	DeCOM
78	Atualizar o Portal da ANAC	N.º de UO envolvidas	6	DeCOM
79	Dinamizar a Comunicação Interna	N.º de iniciativas ao abrigo do PEI (Programa Estratégico de Comunicação Interna)	4	DeCOM

³¹ Secções referentes aos Departamentos AER, LPF, MNP, OPS e PSV.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
80	Conceber, Programar e Realizar reuniões internacionais em coordenação com as Organizações Internacionais do setor	N.º de reuniões Internacionais preparadas	3	DeCOM
81	Elaborar projeto de Portaria ou Regulamento relativo à Gestão Arquivística	N.º de regulamentos/projetos legislativos aprovados pelo CA, até 31 de dezembro 2018	1	DGR
82	Elaborar um estudo das infraestruturas e instalações existentes na ANAC, com vista à sua adaptação à reorganização de serviços projetada	Data de apresentação do estudo	30-09-2018	DGR
83	Lançar procedimentos concursais para realização de obras de adaptação/melhoria das instalações, em função das prioridades definidas	Data de conclusão do procedimento concursal	31-12-2018	DGR
84	Lançar procedimento concursal para Aquisição e Implementação de um Sistema Integrado de Gestão da ANAC	Data de conclusão do procedimento concursal	31-12-2018	DGR; GSIC
85	Garantir um grau de execução adequado do plano de formação profissional para as áreas técnicas	N.º de horas de formação técnica realizadas / Total de horas de formação realizadas	[60%-70%]	DCM; DGR; DINA V; DSO; GABFALSEC
86	Garantir a execução de uma política de formação profissional adequada	N.º de colaboradores abrangidos por uma ação de formação / N.º total de colaboradores	[35%-40%]	DCM; DeCOM; DGR; DINA V; DRE; DSO; GABFALSEC; GABJUR; GECC; GSIC
87	Promover a comunicação com fornecedores e clientes	Data de comunicação a fornecedores com conta corrente ativa no triénio 2014-2016	31-07-2018	DGR
		Data de comunicação a clientes relativamente a saldos e a informação dos produtos/taxas cobradas pela ANAC	31-10-2018	
88	Garantir a diminuição do tempo de disponibilização ao cliente da fatura da taxa de segurança após receção de informação das Entidades Gestoras Aeroportuárias (EGA)	N.º de faturas enviadas em menos de 4 dias úteis / N.º de faturas emitidas	80%	DGR
89	Promover um Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores	Prazo Médio de Pagamento ³²	30 dias	DGR
90	Assegurar a implementação do SNC-AP na ANAC	Data de apresentação das primeiras Demonstrações Financeiras trimestrais em SNC-AP	10-04-2018	DGR
91	Implementar globalmente o sistema de gestão e de controlo de auditorias e inspeções na ANAC através da sua adequação aos âmbitos da DINA V, FALSEC, DRE, GECC e DCM	Data de entrada em produção do sistema na DSO	31-03-2018	GSIC; DSO
		Data de entrada em produção do sistema na DINA V	31-03-2018	GSIC; DINA V
		Data de entrada em produção do sistema no GABFALSEC	31-03-2018	GSIC; GABFALSEC
		Data de entrada em produção do sistema no GECC	30-06-2018	GSIC; GECC
		Data de entrada em produção do sistema na DCM	30-06-2018	GSIC; DCM

³² $PMP = \frac{\sum(t \text{ a } t-3) DF}{\sum(t \text{ a } t-3) A} \times 365$, em que DF=Encargos assumidos e não pagos a Fornecedores de bens e serviços correntes e de capital; A = Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no Trimestre.

N.º de Ordem	Ações/Atividades	Indicadores	Meta 2018	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
92	Melhorar o modelo de comunicação de dados e qualidade da informação comunicada à ANAC referente aos movimentos de tráfego e de passageiros ³³	Data da entrada em produção do sistema de comunicação e controlo de qualidade para os movimentos de tráfego e de passageiros	30-06-2018	GSIC; GECG; DGR
93	Reestruturar o sistema de cablagem, tomadas e <i>patching</i> com o objetivo de aumentar o número de pontos de rede e corrigir problemas de comunicação que decorrem da degradação e antiguidade de secções do sistema ³⁴	Data de conclusão da substituição do sistema de cablagem UTP e sua certificação	31-12-2018	GSIC
94	Unificar o sistema de comunicações da ANAC e migrar o sistema analógico de voz para Voz sobre IP ³⁴	Data da implementação do sistema de Voz sobre IP	31-12-2018	GSIC
95	Aquisição e implementação de uma solução de software de gestão para o sector da Aviação Civil, que integre funcionalidades de gestão de risco, assegure interfaces com outras aplicações e garanta a migração de dados de aplicações existentes ³³	Data de início da implementação do <i>software</i>	30-06-2018	GSIC
96	Publicação de procedimentos e normas de segurança informática na utilização dos recursos da rede da informática da ANAC	Aprovação, divulgação e publicação dos procedimentos na Intranet institucional da ANAC	30-06-2018	GSIC
97	Atualização da plataforma de Intranet institucional baseada em SharePoint 2013 para SharePoint 2016	Entrada em produção da nova plataforma de Intranet baseada em SharePoint 2016	31-12-2018	GSIC
98	Modernização da rede de impressoras e implementação de um sistema de gestão e controlo de consumo de papel.	Entrada em funcionamento do sistema	30-06-2018	GSIC

³³ Atividade condicionada à capacidade de contratação no âmbito de um procedimento público a ser lançado em 2018.

³⁴ A reestruturação completa da infraestrutura de cablagem dependente da conclusão prévia das obras a cargo do DRPD.



IV – MEIOS DISPONÍVEIS

IV – MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS FINANCEIROS

O artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsetor da Administração Central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, consideram-se ainda integradas no setor público administrativo, de igual modo, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsetor, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento.

Neste contexto, a preparação do Orçamento para 2018 obedeceu às instruções estabelecidas pela Circular Série A n.º 1387 da Direção-Geral do Orçamento, aprovadas por despacho de S.Ex^a o Secretário de Estado do Orçamento, em 3 de agosto de 2017.

Orçamento

O Orçamento de Funcionamento para 2018 prevê, em termos globais, arrecadar receita no montante de 69,6 M€, dos quais 65,5 M€ relativos a taxa de segurança (receita consignada com aplicação em despesa, no agrupamento de despesa “Transferências Correntes”), e executar despesa no montante de 69,4 M€, dos quais 45 M€ relativos a Transferências Correntes e 1,7 M€ correspondentes a uma Reserva Orçamental, inscrita nos termos da Circular Série A n.º 1387.

O Quadro infra detalha, por agrupamento de receita e despesa, o projeto de Orçamento apresentado:

Receita		Despesa	
Taxa de Segurança	65.540.408,00 €	Despesas Pessoal	16.850.484,00 €
Outras Taxas	2.507.000,00 €	Aquisição de Bens e Serviços	3.720.423,00 €
Multas e outras penalidades	275.000,00 €	Juros e outros encargos	500,00 €
Rendimentos da Propriedade	50.000,00 €	Transferências Correntes	44.989.990,00 €
Transferências Correntes	1.132.000,00 €	Subsídios	1.000,00 €
Vendas de Bens e Serviços	130.000,00 €	Outras Despesas Correntes	1.895.812,00 €
Outras Receitas e Reposições	20.500,00 €	Aquisição de Bens de Capital	1.914.286,00 €
Total	69.654.908,00 €	Total	69.372.495,00 €



Demonstrações Financeiras Previsionais

O Balanço Previsional, em 31 de dezembro de 2018, evidencia um total de Ativo de 71,6 M€ e um total de Fundos Próprios de 58,6 M€, incluindo um Resultado Líquido de 4,3 M€.

A Demonstração dos Resultados Previsional do exercício a findar naquela data apresenta Resultados Operacionais de 3,5 M€, suportados em Proveitos e Ganhos Operacionais de 70 M€ e Custos e Perdas Operacionais de 66,5 M€.

As Demonstrações Previsionais foram preparadas essencialmente com base no histórico recente, na estimativa de tráfego de passageiros nos diferentes aeroportos, na estimativa de gastos com o pessoal e nas estimativas de custos comunicadas pelas diversas unidades orgânicas da ANAC.

De salientar que os custos com pessoal têm subjacente um total de 276 trabalhadores, calculados com base no número de efetivos e no conjunto de recursos que a ANAC espera admitir em 2018. Este total reflete as necessidades definidas pelas entidades comunitárias e internacionais para a prossecução da missão desta Autoridade.

Balço Previsional

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS					
		2018			2017		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL
	IMOBILIZADO:						
	Bens de domínio público:						
451	Terrenos e recursos naturais	748.196,85	0,00	748.196,85	748.196,85	0,00	748.196,85
452	Edifícios	2.001.076,32	718.750,21	1.282.326,11	2.001.076,32	702.518,23	1.298.558,09
453	Outras construções e infra-estruturas						
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar						
455	Bens do património histórico, artístico e cultural						
459	Outros bens de domínio público						
445	Imobilizações em curso						
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público						
		2.749.273,17	718.750,21	2.030.522,96	2.749.273,17	702.518,23	2.046.754,94
	Imobilizações incorpóreas:						
431	Despesas de instalação						
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento						
433	Propriedade industrial e outros direitos						
443	Imobilizações em curso						
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas:						
421	Terrenos e recursos naturais						
422	Edifícios e outras construções	3.244.306,09	473.127,57	2.771.178,52	2.965.306,09	438.049,36	2.527.256,73
423	Equipamento básico	1.679.797,42	897.238,93	782.558,49	1.027.254,42	701.599,31	325.655,11
424	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	Ferramentas e utensílios	4.192,01	3.585,92	606,09	3.692,01	3.383,89	308,12
426	Equipamento administrativo	6.536.046,52	4.977.244,52	1.558.802,00	5.740.003,52	4.754.558,52	985.445,00
427	Taras e vasilhame		0,00			0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	640.367,63	396.736,51	243.631,13	448.189,63	348.010,28	100.179,35
442	Imobilizações em curso	24.927,55		24.927,55	24.927,55		24.927,55
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						
		12.129.637,22	6.747.933,44	5.381.703,78	10.209.373,22	6.245.601,35	3.963.771,87
	Investimentos financeiros:						
411	Partes de capital						
412	Obrigações e títulos de participação						
414	Investimentos em imóveis						
415	Outras aplicações financeiras						
441	Imobilizações em curso						
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CIRCULANTE:						
	Existências:						
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo						
35	Produtos e trabalhos em curso						
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
33	Produtos acabados e intermédios						
32	Mercadorias						
37	Adiantamentos por conta de compras						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos						
	Dívidas de terceiros — Curto prazo:						
2811+2821	Empréstimos concedidos						
211	Clientes, c/c	3.182.933,18		3.182.933,18	3.350.455,98		3.350.455,98
212	Contribuintes, c/c	0,00		0,00	0,00		0,00
213	Utentes, c/c	0,00		0,00	0,00		0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber	0,00		0,00	0,00		0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.203.336,71	2.203.336,71	0,00	2.874.636,98	2.874.636,98	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento						
229	Adiantamentos a fornecedores						
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado						
24	Estado e outros entes públicos						
26	Outros devedores	36.714,54		36.714,54	36.714,54		36.714,54
		5.422.984,44	2.203.336,71	3.219.647,72	6.261.807,50	2.874.636,98	3.387.170,52
	Títulos negociáveis:						
151	Acções						
152	Obrigações e títulos de participação						
153	Títulos da dívida pública						
159	Outros títulos						
18	Outras aplicações de tesouraria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:						
13	Conta no Tesouro						
12	Depósitos em instituições financeiras						
11	Caixa						
		54.288.515,27		54.288.515,27	57.012.905,34		57.012.905,34
	Acréscimos e diferimentos:						
271	Acréscimos de proveitos	6.583.617,35		6.583.617,35	6.127.965,00		6.127.965,00
272	Custos diferidos	116.985,77		116.985,77	116.985,77		116.985,77
		6.700.603,12		6.700.603,12	6.244.950,77		6.244.950,77
	Total de amortizações		7.466.683,65			6.948.119,59	
	Total de provisões		2.203.336,71			2.874.636,98	
	Total do activo	81.291.013,22	9.670.020,37	71.620.992,85	82.478.310,00	9.822.756,57	72.655.553,43

CÓDIGO DAS CONTAS POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2018	2017
	FUNDOS PRÓPRIOS:		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,00
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	748.196,85	748.196,85
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	44.961.658,16	34.460.961,57
88	Resultado líquido do exercício	4.291.231,84	10.500.696,59
		58.574.889,85	54.283.658,01
	PASSIVO:		
29	Provisões para riscos e encargos	1.784.656,96	2.457.137,70
		1.784.656,96	2.457.137,70
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos		
	Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes	12.000,00	12.000,00
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	7.710,13	7.710,13
26	Outros credores	34.759,76	34.759,76
		54.469,89	54.469,89
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	8.107.681,83	12.701.968,10
274	Proveitos diferidos	3.099.294,32	3.158.319,73
		11.206.976,15	15.860.287,83
	Total do passivo	13.046.103,00	18.371.895,42
	Total dos fundos próprios e do passivo	71.620.992,85	72.655.553,43

Pressupostos:

- Todas as rubricas contabilísticas que não têm atividade no âmbito do orçamento elaborado, consideraram-se sem oscilações
- Foram consideradas amortizações constantes face a 2016
- Considerada uma taxa de recuperação de crédito de gerências anteriores de 5% do valor existente
- Considerado como saldo a provisionar de clientes cobrança duvidosa 10% do valor existente
- O investimento efetuado em equipamento informático e software é repartido em 50% para equipamento básico e equipamento administrativo
- O investimento efetuado em edifícios é repartido em 60% para edifícios e 40% para Outras Imobilizações
- Anualmente a amortização do Edifício Sta Cruz é considerada como proveito extraordinário face ao respetivo custo anual apurado por contrapartida de proveitos diferidos
- **Custos / Investimento:**
- 50% da despesa de ferramentas e utensílios é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
- 50% da despesa de livros e documentação técnica é considerada como FSE e 50% como Imobilizado Corpóreo
- 60% da despesa de seguros é considerada como FSE e 40% como custos com pessoal

Demonstração de Resultados Previsional

Unidade: Euros

CÓDIGO DAS CONTAS		EXERCÍCIOS			
POCP		2018		2017	
CUSTOS E PERDAS					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias		0,00		0,00
62	Fornecimentos e serviços externos		6.206.178,01		4.692.152,54
	Custos com o pessoal:				
641+642 643 a 648	Remunerações	10.829.723,46		6.281.414,52	
	Encargos sociais:				
	Pensões	2.000,00		1.800,00	
	Outros	2.854.546,80	13.686.270,26	1.642.538,73	7.925.753,25
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		45.976.641,85		41.026.789,73
66	Amortizações do exercício	518.564,06		290.758,25	
67	Provisões do exercício		518.564,06	86.521,78	377.280,03
65	Outros custos e perdas operacionais	96.900,00	96.900,00	86.199,78	86.199,78
	(A)		66.484.554,18		54.108.175,33
68	Custos e perdas financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00
	(C)		66.485.054,18		54.108.175,33
69	Custos e perdas extraordinárias	64.600,00	64.600,00	57.466,52	57.466,52
	(E)		66.549.654,18		54.165.641,85
88	Resultado líquido do exercício		4.291.231,84		10.500.696,59
			70.840.886,02		64.666.338,44
PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas e prestações de serviços:				
	Vendas de mercadorias				
	Vendas de Produtos	2.500,00		0,00	
	Prestações de serviços	127.500,00	130.000,00	80.673,50	80.673,50
72	Impostos, taxas e outros	68.753.060,35		63.327.676,40	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências — Tesouro				
742 e 743	Outras	1.132.000,00		1.118.234,60	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		69.885.060,35		64.445.911,00
	(B)		70.015.060,35		64.526.584,49
78	Proveitos e ganhos financeiros		75.000,00		69.618,63
	(D)		70.090.060,35		64.596.203,12
79	Proveitos e ganhos extraordinários		750.825,67		70.135,32
	(F)		70.840.886,02		64.666.338,44
Resumo:					
	Resultados operacionais (B)-(A) =		3.530.506,17		10.418.409,16
	Resultados financeiros (D-B)-(C-A) =		74.500,00		69.618,62
	Resultados correntes (D)-(C) =		3.605.006,17		10.488.027,79
	Resultado líquido do exercício (F)-(E) =		4.291.231,84		10.500.696,59



RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2018, prevêem-se novos desafios em matéria de Recursos Humanos, nomeadamente o recrutamento de técnicos qualificados com o intuito de dotar a ANAC dos meios necessários à prossecução da sua missão, tarefa que, nos últimos anos, se tem demonstrado complexa em virtude das restrições que têm afetado a Administração Pública.

A inexistência de trabalhadores, no âmbito da Administração Pública, com qualificações no âmbito do sector da aviação civil, bem como as dificuldades de contratação, concorreram para a dificuldade no recrutamento dos técnicos necessários ao cumprimento dos objetivos estratégicos da ANAC.

Todavia, com a aprovação, durante o ano de 2017, de alguns dos Regulamentos da ANAC, nomeadamente o Regulamento de Organização, Prestação e Disciplina do Trabalho, de Carreiras e Retributivo, bem como do Regulamento de Recrutamento e Seleção da ANAC, deu-se início a um novo ciclo, e foram iniciados procedimentos de recrutamento de técnicos para as mais diversas áreas.

Assim, durante o ano de 2018, e dispondo já de um conjunto de instrumentos que permitem uma maior e melhor planificação das necessidades de pessoal, será dada continuidade ao plano de recrutamento, com o intuito de preencher o mapa de pessoal desta autoridade com o número de técnicos necessários, tendo como objetivo cumprir as recomendações das organizações internacionais responsáveis pela supervisão da aviação civil a nível mundial (OACI/ICAO - *International Civil Aviation Organization*) e a nível europeu (EASA - *European Aviation Safety Agency*).

As necessidades de pessoal refletidas neste Plano de Atividades resultam sobretudo das atividades previstas indispensáveis à concretização da missão da ANAC, principalmente nas áreas de certificação e supervisão (manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea e infraestruturas aeronáuticas).

Atento à nova realidade da ANAC, pretende-se que, em 2018, o Mapa de Pessoal contemple – sem prejuízo das alterações previstas em sede do modelo organizacional da ANAC – um acréscimo relativamente ao número de trabalhadores previstos para 2017 (*vide quadros infra*).

Efetivamente, a ANAC como entidade reguladora deverá, obrigatoriamente, estar mais e melhor apetrechada com os meios necessários e suficientes para dar resposta adequada às exigências e desafios do sector.

Unidade: N.º de postos de trabalho

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	Mapa de pessoal 2017	Mapa de pessoal 2018
Presidente	1	1
Vice Presidente e Vogais	2	2
Diretor	9	9
Chefe de departamento	17	17
Técnico superior *	124	183
Assistente técnico **	43	33
Assistente operacional **	3	
Avenças	50	31
TOTAL	249	276

* Em 2018, estão incluídos na carreira de Técnico Superior, também, as carreiras da ANAC de Consultor e Técnico Especialista;

** As carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional integram a carreira da ANAC de Assistente Administrativo, em 2018.

